CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO NO. 008/2003

Súmula: **"Dá denominação a logradouro público que especifica deste Município".**

Excelentíssimo Senhor Presidente; o vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário o seguinte projeto de lei:

Artigo 1º. – Fica denominada **RUA ARDÓSIA** a Rua registrada no departamento de engenharia sob o código CM 024, a qual tem início na Rua Águas Marinhas e término sem saída, com extensão aproximada de 285 metros, na localidade Jardim Boa Vista IV.

Artigo 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 27 de maio de 2003.

JOSÉ RAGANHAN
Vereador

Lido no Expediente da Sessão
do dia 27/05/2003
Secretário

Aprovado em 1ª Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 03/06/2003
Presidente

Aprovado em 2ª Discussão
Por Todos favor
Sala das Sessões, 10/06/2003
Presidente

Emitida a Lei nº 265/2003 em 30.06.03

Rua: Silvestre Jarek S/No. – Cep 83535-000 – Campo Magro – PR
Fone/Fax: 041 -677 1253 – CNPJ 01645691.0001/43
E-mail – cmcampomagro@onda.com.br